

INDICAÇÃO N°03/1/2025

Em: 18 1 02 12025

President

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sertânia,

A Vereadora Patrícia de Júnior do Posto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO, sugerindo ao Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, a realização de uma programação especial em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, celebrado no dia 08 de março, com serviços gratuitos, capacitações e eventos culturais voltados ao público feminino.

## **Justificativa**

O Dia Internacional da Mulher é uma data de extrema importância, pois simboliza a luta histórica por igualdade de direitos e reconhecimento das conquistas femininas. Em Sertânia, as mulheres desempenham papel fundamental no desenvolvimento social e econômico do município, sendo essencial promover ações que valorizem e incentivem seu protagonismo.

Nesse sentido, propomos a realização de uma programação especial com os seguintes serviços e atividades:

Atendimentos de Saúde – Consultas, exames preventivos e orientações sobre saúde da mulher.

Atendimento Jurídico – Esclarecimento de dúvidas sobre direitos femininos e combate à violência doméstica.

Espaço de Bem-Estar – Serviços de beleza, autocuidado e relaxamento.

Feira de Empreendedoras – Para incentivar o empreendedorismo feminino e a economia local.

Cursos e Oficinas – Capacitação profissional gratuita para geração de renda.

Homenagens e Eventos Culturais – Reconhecimento de mulheres que fazem a diferença em Sertânia e apresentações artísticas.

A presente Indicação visa fortalecer o papel da mulher na sociedade sertaniense, proporcionando não apenas um momento de celebração, mas também oportunidades concretas de desenvolvimento pessoal e profissional.

Dessa forma, contamos com a sensibilidade do Executivo Municipal para a adoção desta proposta, beneficiando diretamente as mulheres do nosso município.

Gabinete Da Vereadora, 17 de Fevereiro De 2025.

PATRÍCIA DE JÚNIOR DO POSTO

**VEREADORA (PSD)**